



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 00011/2022-CPL

O **Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca** - Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 12.099.621/0001-53, neste ato representado pelo Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca Ronaldo Mascena de Oliveira, Brasileira, Casado, Geografo, residente e domiciliado na Rua Projetada, 6 - Quadra J, Lote 6 - Lot. Morada Nobre - Itapororoca - PB, CPF nº 056.753.394-85, Carteira de Identidade nº 2213955 SSP/DF, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado CNPJ nº 33.375.398/0001-08, neste ato representado por José Dionisio da Silva Filho, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Alves, 67, Cidade Nova - Mamanguape - PB, CPF nº 022.204.924-35, Carteira de Identidade nº 1987933 SSP-PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 690.327,21 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
1	CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I – NA COMUNIDADE DE ROSEIRAS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	UND	1	R\$ 690.327,21	R\$ 690.327,21
Total:					R\$ 690.327,21

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca:
12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca
10 301 0210 1020 Const/Amp/Reforma de Unidades de Saude
1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde *

Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca - Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 12.099.621/0001-53



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

000216 4490.51 99 Obras e Instalações

1215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
– Bloco de Investimento

000218 4490.51 99 Obras e Instalações

PROPOSTA 12099.621/0001–20–001

2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 29 de Janeiro 2023 fica prorrogado até 26/07/2023.

2.2– A vigência deste Aditivo entra em vigor a partir do vencimento do Contrato Inicial.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 20 de Dezembro de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Itapororoca

Ronaldo Mascena de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA

Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de
Itapororoca

056.753.394-85

PELO CONTRATADO

JOSE DIONÍSIO DA SILVA FILHO EIRELI

JOSE DIONÍSIO DA SILVA FILHO

022.204.924–35